

EDITAL Nº 21/2023/PROACAD

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA - CONVÊNIO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO E STARA S/A INDÚSTRIA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 18 e 20 da Resolução n. 01/2023 do Conselho Universitário (Consun), torna público o Edital para seleção de candidatos, para ingresso no segundo semestre de 2023, no curso de mestrado em Computação Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA).

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1.** Serão disponibilizadas até 15 (quinze) vagas.
- 1.2.** A UPF reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.
- 1.3.** Poderão candidatar-se ao curso de mestrado os portadores de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 1.4.** Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer após o encerramento do prazo de inscrições poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da primeira matrícula, caso seja selecionado.
- 1.5.** O público-alvo refere-se somente aos colaboradores da empresa Stara S/A Indústria Implementos Agrícolas.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1.** As inscrições poderão ser realizadas até as 23h59min do dia 19 de julho de 2023.
- 2.2.** A inscrição para o curso é feita totalmente *on-line*, por intermédio do preenchimento de informações cadastrais e do envio de documentação no portal de inscrições, disponível em: <https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile/index.php>

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1.** As candidaturas homologadas serão divulgadas na página do programa, no dia 20 de julho de 2023.
- 3.2.** O processo de seleção ocorrerá no âmbito do programa de pós-graduação em Computação Aplicada.
- 3.3.** A lista final dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e divulgada na página do programa.
- 3.4.** Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas, seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do programa de pós-graduação em Computação Aplicada, no período de 1º a 2 de agosto de 2023.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis, após a sua publicação.
- 4.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, assim como no Regimento Interno do programa de pós-graduação em Computação Aplicada, disponível na página do PPGCA (<https://www.upf.br/ppgca>).
- 4.3.** Das decisões da Comissão de Seleção não cabem recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- 4.4.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProAcad, ouvidos o conselho do programa de pós-graduação em Computação Aplicada.
- 4.5.** Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas ao PPGCA, através do e-mail ppgca@upf.br

Passo Fundo, 10 de julho de 2023.



Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande
Pró-Reitor Acadêmico